
DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
São Desidério



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS 031 A 042.....
PORTARIA Nº 044/2024, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023.....

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 026/2023.....

AVISO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023



PORTARIAS 031 A 042



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 031/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede Licença Prêmio à servidora ARACI LEITE RODRIGUES NUNES

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 018/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **ARACI LEITE RODRIGUES NUNES**, professora, matrícula nº 1496, admitida em 23/04/2001, portadora da Cédula de Identidade RG 384403 SSP/BA, inscrita no CPF nº 00636009513, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/02/2024 a 1º/05/2024, referente ao 3º quinquênio - 2011/2016

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2024

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 06 de fevereiro de 2024

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 032/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

*Concede Licença Prêmio à servidora CLAUDINÉA
LARANJEIRA DA SILVA SOUZA*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 018/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

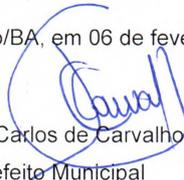
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **CLAUDINÉA LARANJEIRA DA SILVA SOUZA**, professora, matrícula nº 426, admitida em 16/03/1998, portadora da Cédula de Identidade RG 0857154680SSP/BA, inscrita no CPF nº 97692077568, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/02/2024 a 1º/05/2024, referente ao 3º quinquênio - 2008/2013

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2024

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 06 de fevereiro de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 033/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

*Concede Licença Prêmio à servidora ANDRÉA
OLIVEIRA DE ALMEIDA*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 018/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

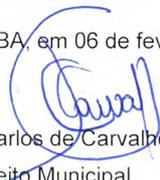
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **ANDRÉA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, professora, matrícula nº 2155, admitida em 16/03/1998, portadora da Cédula de Identidade RG 0714995800 SSP/BA, inscrita no CPF nº 87435869500, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/02/2024 a 1º/05/2024, referente ao 3º quinquênio - 2008/2013

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2024

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 06 de fevereiro de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 034/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora EDILEUZA
AMÉLIA DE SOUZA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 018/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

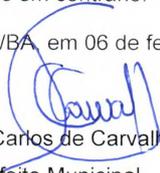
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **EDILEUZA AMÉLIA DE SOUZA RODRIGUES NUNES**, professora, matrícula nº 436, admitida em 01/03/1998, portadora da Cédula de Identidade RG 0679580522 SSP/BA, inscrita no CPF nº 70673390578, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/02/2024 a 1º/05/2024, referente ao 1º quinquênio - 1998/2003

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2024

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 06 de fevereiro de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 035/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora ELITÂNIA
AFONSO DOS SANTOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 018/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

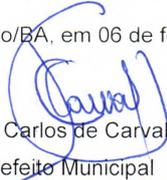
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **ELTÂNIA AFONSO DOS SANTOS**, secretária, matrícula nº 926, admitida em 23/04/2001, portadora da Cédula de Identidade RG 0491051328 SSP/BA, inscrita no CPF nº 50393227553; pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/02/2024 a 1º/05/2024, referente ao 4º quinquênio - 2016/2021

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2024

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 06 de fevereiro de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 036/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

***Concede Licença Prêmio ao servidor HÁLISON
FRANCISCO DIAS***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 018/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional do servidor, na qual demonstra que o mesmo preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio ao servidor **HÁLISON FRANCISCO DIAS**, professor, matrícula nº 1347, admitido em 23/04/2001, portador da Cédula de Identidade RG 0920298923 SSP/BA, inscrita no CPF nº 00688639500, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/02/2024 a 1º/05/2024, referente ao 2º quinquênio - 2006/2011

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2024

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 06 de fevereiro de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 037/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora IRACI
JOAQUINA PIMENTA GONÇALVES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 018/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

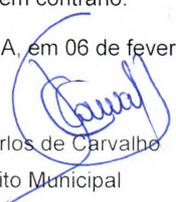
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **IRACI JOAQUINA PIMENTA GONÇALVES**, professora, matrícula nº 2181, admitida em 12/04/2006, portadora da Cédula de Identidade RG 1134004460 SSP/BA, inscrita no CPF nº 03453370503, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/02/2024 a 1º/05/2024, referente ao 1º quinquênio - 2006/2011

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2024

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 06 de fevereiro de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 038/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora JUDITH DE
SANTANA FILHA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 018/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

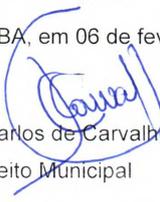
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **JUDITH DE SANTANA FILHA**, professora, matrícula nº 393, admitida em 16/0/1998, portadora da Cédula de Identidade RG 384403 SSP/BA, inscrita no CPF nº 00636009513, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/02/2024 a 1º/05/2024, referente ao 3º quinquênio - 2008/2013

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2024

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 06 de fevereiro de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 039/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora MARLENE
PEREIRA DE SOUZA BARBOSA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 018/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

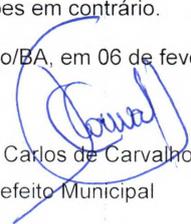
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **MARLENE PEREIRA DE SOUZA BARBOSA**, professora, matrícula nº 4163, admitida em 1º/09/2010, portadora da Cédula de Identidade RG 0913792705 SSP/BA, inscrita no CPF nº 00715226541, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/02/2024 a 1º/05/2024, referente ao 3º quinquênio - 2010/2015

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2024

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 06 de fevereiro de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 040/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

**CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, SEM
REDUÇÃO DE SALÁRIO À SERVIDORA ELITÂNIA DE
SOUZA SILVA. BASE LEGAL: LEI Nº 13.370/2016,
RECURSO EXTRAORDINÁRIO (RE) 1237867 (STF),
COM REPERCUSSÃO GERAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr.
José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que
lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta na Lei Federal nº 13.370, de 12 de dezembro de
2016 e na determinação do Supremo Tribunal Federal (Recurso
Extraordinário 1237867);

Considerando o Relatório Médico apresentado,

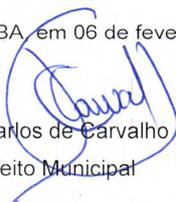
RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária da Servidora Pública Sr^a. ELITÂNIA DE
SOUZA SILVA, matrícula nº 4063, auxiliar de serviços gerais, admitida em
1º/07/2010, portadora da Cédula de Identidade RG 02172138550, inscrito no
CPF sob o nº 02172138550, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais,
sem redução de salário, com base na Lei Federal nº 13.370, de 12 de
dezembro de 2016, e na determinação do Supremo Tribunal Federal (Recurso
Extraordinário 1237867);

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 06 de fevereiro de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 041/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

***Concede Licença Prêmio à servidora ELI OLIVEIRA
DA SILVA***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 018/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **ELI OLIVEIRA DA SILVA**, professora, matrícula nº 32, admitida em 16/03/1998, portadora da Cédula de Identidade RG 0582973325 SSP/BA, inscrita no CPF nº 7632915591, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/02/2024 a 1º/05/2024, referente ao 5º quinquênio - 2018/2023

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2024

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 06 de fevereiro de 2024

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 042/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora HELENA
CEZAR DE CARVALHO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 018/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

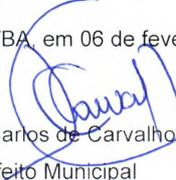
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **HELENA CEZAR DE CARVALHO**, professora, matrícula nº 634, admitida em 16/03/1998, portadora da Cédula de Identidade RG 07872275883 SSP/BA, inscrita no CPF nº 69822697320, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/02/2024 a 1º/05/2024, referente ao 2º quinquênio - 2003/2008

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2024

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 06 de fevereiro de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



PORTARIA Nº 044/2024, 08 DE FEVEREIRO DE 2024



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 044/2024, 08 DE FEVEREIRO DE 2024

*Institui Comissão de Avaliação para
Concessão de Bolsas de Estudos aos
Servidores Públicos Municipais e Municípes
e dá outras providências.*

O **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO**, Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, **JOSE CARLOS DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de São Desidério – Estado da Bahia:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 028 de 29 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com Instituições de Ensino Superior, Universidades Privadas e Escolas Técnicas ou Profissionalizantes, objetivando a concessão de bolsa de estudo parcial para municípes ou integrais para servidores, como meio de formação e capacitação;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 08/2010 de 29 de janeiro de 2010, reafirma a autorização concedida ao Poder Executivo pela Lei 028/2009 e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros da Comissão de Avaliação para Concessão de Bolsas de Estudos para Servidores Públicos Municipais e Municípes, conforme determina o art. 6º da Lei 028/2009:

I. Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Iléia de Oliveira Almeida, CPF nº 520.802.185-49.

II. Representante da Sec Municipal de Administração e Planejamento:

- Fabricio Novaes dos Santos Alves, CPF nº 038.921.065-09.

III. Representante da Procuradoria Jurídica do Município:

- Ruth Léa Santos de Jesus, OAB/BA 40.453, CPF nº 038.130.505-80.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

IV. Representante da Câmara de Vereadores:

- Joacy Ferreira de Carvalho, CPF nº 550.063.535-20.

V. Representante da Sociedade Civil:

- Pe. Paulo Sergio Conegundes da Câmara, CPF nº 006.569.285-30.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS DE CARVALHO:68731280587
1280587
JOSE CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por JOSE CARLOS DE
CARVALHO:68731280587
Dados: 2024.02.08
11:34:34 -07'00'

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2460/2023

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024, o MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805 - 87, residente e domiciliado nesta cidade, RESOLVE registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa MINERAÇÃO SÃO JORGE LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.746.937/0001-15, estabelecida na Fazenda Paulista, s/n – Zona Rural – São Desidério/BA, neste ato representada por Eduardo Ruas Figueiredo, proprietário, portador da Carteira de Identidade RG nº 22.338.596-70, inscrito no CPF sob nº 465.594.505-20, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado COMPROMITENTE, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento de brita, pó de pedra, pedra marruada e outros insumos para obras de pavimentação asfáltica, reformas e manutenção em prédios públicos das secretarias municipais, e ainda a aquisição de calcário para o Programa Lavoura Produtiva (PROLAVOURA) da Secretaria Municipal de Agricultura deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2023:

| Lote 01 | | | | | | |
|---------|---------------------------|-------|----------|------------|-------------|----------------|
| Item | Descrição | Marca | Tonelada | Quantidade | V. Unitário | Valor Total |
| 1 | PEDRA MARROADA(40 a 60cm) | MSJ | TON | 2.500 | R\$ 54,00 | R\$ 135.000,00 |
| 2 | PEDRA RACHÃO (10 à 35 cm) | MSJ | TON | 500 | R\$ 58,50 | R\$ 29.250,00 |
| 3 | BRITA 2(50MM) | MSJ | TON | 200 | R\$ 64,00 | R\$ 12.800,00 |
| 3 | BRITA ¾ (19MM) | MSJ | TON | 3.000 | R\$ 64,00 | R\$ 192.000,00 |

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

| | | | | | | |
|--|------------------|-----|-----|-------|-----------|-----------------------|
| 3 | BRITA 3/8(9,5MM) | MSJ | TON | 3.000 | R\$ 68,60 | R\$ 205.800,00 |
| 4 | PÓ DE PEDRA | MSJ | TON | 1.500 | R\$ 64,00 | R\$ 96.000,00 |
| 5 | EXPURGO DE BRITA | MSJ | TON | 800 | R\$ 35,52 | R\$ 28.414,00 |
| Valor total do lote: | | | | | | R\$ 699.264,00 |
| (Seiscentos e noventa e nove mil duzentos e sessenta e quatro reais) | | | | | | |

| Lote 02 | | | | | | |
|--|-----------|-------|----------|------------|----------------|-----------------------|
| Item | Descrição | Marca | Tonelada | Quantidade | V. Unitario | Valor Total |
| 7 | CALCARIO | MSJ | TON | 300 | R\$ 133,97 | R\$ 40.190,00 |
| Valor total do lote: | | | | | | R\$ 40.190,00 |
| (Quarenta mil cento e noventa reais) | | | | | | |
| Valor global: | | | | | | R\$ 739.454,00 |
| Lote I + Lote II (Setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais) | | | | | | |

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Das Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuítos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2024, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

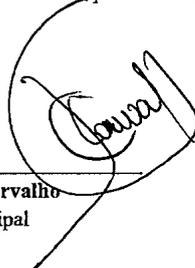
CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

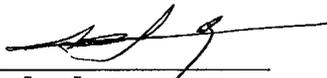
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

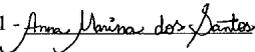
11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.



José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal



MINERAÇÃO SÃO JORGE LTDA
CNPJ nº 14.746.937/0001-15
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 -  02 - 

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 026/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2460/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 026/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando que foram cumpridos todos os requisitos legais para **Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento de brita, pó de pedra, pedra marruada e outros insumos para obras de pavimentação asfáltica, reformas e manutenção em prédios públicos das secretarias municipais, e ainda a aquisição de calcário para o Programa Lavoura Produtiva (PROLAVOURA) da Secretaria Municipal de Agricultura deste município**, mediante Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP 026/2023, **ADJUDICO** os objetos licitados à empresa: **MINERAÇÃO SÃO JORGE LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 14.746.937/0001-15, Inscrito no CNPJ nº 07.443.867/0001-60**, ganhou todos os lotes perfazendo um total de **R\$739.454,00** (setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais). Cuja forma e prazo do fornecimento estão descritos no Termo de Contrato, bem como no Edital de Licitação e seus anexos. São Desidério/BA, 08 de fevereiro de 2024. Márcia Bastos Carneiro da Silva. Pregoeira.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2460/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 026/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Desidério - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores resolve homologar o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº PP 026/2023, referente à para Registro de Preço **para contratação de empresa para o fornecimento de brita, pó de pedra, pedra marruada e outros insumos para obras de pavimentação asfáltica, reformas e manutenção em prédios públicos das secretarias municipais, e ainda a aquisição de calcário para o Programa Lavoura Produtiva (PROLAVOURA) da Secretaria Municipal de Agricultura deste município, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal. MODALIDADE: Pregão Presencial. OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento de brita, pó de pedra, pedra marruada e outros insumos para obras de pavimentação asfáltica, reformas e manutenção em prédios públicos das secretarias municipais, e ainda a aquisição de calcário para o Programa Lavoura Produtiva (PROLAVOURA) da Secretaria Municipal de Agricultura deste município. LICITANTES: MINERAÇÃO SÃO JORGE LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 14.746.937/0001-15 e SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, Inscrito no CNPJ nº 31.443.145/0001-90. LICITANTE VENCEDORA: MINERAÇÃO SÃO JORGE LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 14.746.937/0001-15. VALOR TOTAL: R\$739.454,00 (setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais). São Desidério/BA, 08 de fevereiro de 2024. HOMOLOGO. Publique – se. José Carlos de Carvalho. Prefeito Municipal.**

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023. A Prefeitura Municipal de São Desidério torna pública a retificação do edital e republicação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023, sob critério de menor preço POR LOTE, cujo objeto é **Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para aquisição de produtos alimentícios para fornecimento da merenda escolar destinada aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de São Desidério/BA.** A disputa será no dia 27 de fevereiro de 2024 às 09:00 (nove horas). O Edital estará disponível nos sites www.bll.org.br e www.saodesiderio.ba.gov.br. Informações e esclarecimentos à Praça Emerson Barbosa, nº 01, centro, São Desidério-BA, ou pelo e-mail licitação@saodesiderio.ba.gov.br. São Desidério/BA, 08 de fevereiro de 2024. Márcia Bastos Carneiro da Silva-Pregoeira.